

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sra. **ANTONIA VERÔNICA FONSECA SALUSTIANO**, ENFERMEIRA, o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a 1 (uma) e ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 07/04/2026, para **OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO IMPLANTE IMPLANON CONTRACEPTIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:D37734FE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260209/0001-40 - ARP Nº 202604060001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0203001-2026- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DETENTOR DA ARP).....: A. M. MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, SOB DEMANDA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.301.421,03 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FE6E00D1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA
Nº 035/2026
FIN/ADM/PLAN
06 de ABRIL de 2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;

CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUCILENE CRUZ DE CASTRO, MATRÍCULA 0525049**, Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 06 de abril de 2026, com período aquisitivo de abril de 2007 a abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 06 de ABRIL de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6F26993A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 923/2026**

Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO oficial de rua na comunidade de Jurema Sul e adota outras providências.

Autor: Poder Legislativo.

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica denominada de rua **Maria Regina Alves da Silva**, a rua localizada no sítio Jurema Sul, em Ibiapina/CE, com as seguintes medidas e coordenadas: Largura: 4,00m (quatro metros); distância: 300,00m (trezentos metros); **COORDENADAS (UTM) – INÍCIO DA RUA – LATITUDE:** 286428.42 m E; **LONGITUDE:** 9564140.57 m S; **FIM DA RUA – LATITUDE:** 286425.16 m E; **LONGITUDE:** 9563832.39 m S, conforme mapa de localização e planta baixa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:80734CF6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 924/2026**

Dispõe sobre a **revogação do §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 866/2024**, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiapina, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo